

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO PAULO**

Processo nº 4050341-45.2026.8.26.0100

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da Recuperação Judicial das sociedades **CASA BRANCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CYPRESS FIELDS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., KALÝTERA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. e SOCIEDADE PARA A EXCELÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA LTDA.**, devidamente nomeada por este d. Juízo nos autos do processo em epígrafe, vem a ínclita presença de V.Exa., em cumprimento ao artigo 22, II, “d” da Lei nº 11.101/05 c/c Comunicado CG nº 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, apresentar:

1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	3
1.1. Breve Síntese da Recuperação Judicial e identificação de eventos processuais relevantes ocorridos no último mês	3
1.1.1. Cronograma processual atualizado.....	8
1.2. Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/05 que justifique o afastamento dos administradores	10
1.3. Providências adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise	10
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	11
2.1 Estrutura societária. Órgãos da Administração. Identificação dos sócios, participações societárias, capital social e administradores	11
2.2 Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado	17
2.3 Estudo do mercado. Indicadores	18
2.4 Principais dificuldades	19
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS	20
3.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	20
3.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – CASA BRANCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22
3.3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE CYPRESS FIELDS ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA.....	29
3.4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE DA KALYTERA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.....	35
3.5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE PARA A EXCELÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA LTDA	41
4. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS RECUPERANDAS.....	48
5. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS	59
6. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS	60
7. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS A PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	61
8. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ.....	62
9. ANEXOS	64

1. EVENTOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1.1. Breve Síntese da Recuperação Judicial e identificação de eventos processuais relevantes ocorridos no último mês

1. Trata-se de Recuperação Judicial, com pedido de tutela provisória, proposta pelas Sociedades **CASA BRANCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CYPRESS FIELDS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., KALÝTERA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. e SOCIEDADE PARA A EXCELÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA LTDA.**, em litisconsórcio ativo, com pedido de consolidação processual, que, segundo consta na exordial, integram grupo empresarial com atuação voltada ao setor da saúde, especialmente, à gestão e terceirização de serviços médicos e assistenciais em ambientes hospitalares.

2. Na exordial, formularam, ainda, pedido de tutela provisória específico em face do Banco do Brasil, pugnando para que a referida instituição financeira se abstenha de promover bloqueios, retenções, compensações ou apropriações automáticas de valores depositados em contas de titularidade das Requerentes, além da devolução das quantias que afirmam ter sido indevidamente retidas.

3. A exordial veio instruída com os documentos acostados no evento nº 01, constando, em síntese: (i) Contratos Sociais (Documentos 02, 04, 06 e 08); (ii) CNPJs (Documentos 03, 05, 07 e 09); (iii) Procurações (Documentos 10, 11, 12 e 13); (iv) Certidões de Regularidade Fiscal (Documentos 17, 18, 19 e 20); (v) Certidões Estadual de Distribuições Cíveis (Documentos 21, 22, 23 e 24); (vi) Certidões Judiciais Criminais (Documentos 25, 26, 27, 28, 29 e 30); (vii) Demonstrações Contábeis (Documentos 31, 32, 33 e 34); (viii) Relação Nominal de Credores (Documento 35); (ix) Relação de Empregados (Documento 36);

(x) fichas cadastrais JUCESP (Documentos 37, 38, 39 e 40); (xi) Extratos das Contas Bancárias (Documentos 41, 42, 43 e 44); (xii) Certidões dos Cartórios de Protestos (Documentos 45, 46, 47 e 48); (xii) Relação de Ações Judiciais (Documento 49); e (xiii) Relatório do Passivo Fiscal (Documento 50).

4. Este MM. Juízo, em decisão constante no Evento 06, em resumo: (i) deferiu o litisconsórcio ativo com consolidação processual; (ii) indeferiu o segredo de justiça; (iii) determinou a emenda à inicial para que as requerentes juntem a relação de bens particulares dos sócios e dos administradores das quatro empresas nos termos do artigo 51, VI da “LRF”; a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, nos termos do artigo 51, XI da “LRF; regularizem a procuração de Kalýtera Serviços em Saúde Ltda e juntem as certidões de distribuição emitidas pelo sistema EPROC; e (iv) determinou a realização de constatação prévia, nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, com a nomeação da empresa Preserva-Ação Administração Judicial para o desempenho do *múnus*.

5. Em cumprimento à decisão proferida no Evento nº 06, esta Administração Judicial, na qualidade de perita nomeada, apresentou o Relatório de Constatação Prévia no Evento nº 24, oportunidade em que indicou a necessidade de complementação pontual da documentação apresentada pelas Recuperandas, para fins de atendimento integral dos requisitos previstos no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005.

6. No Evento 28, as sociedades empresárias apresentaram emenda à inicial requerendo a juntada da procuração outorgada pela Kalýtera Serviços em Saúde Ltda.(Evento 28 – Documento 02), bem como de parte da documentação complementar requerida na decisão de Evento 06 e no Relatório de Constatação Prévia de Evento 24, quais sejam: (i) Relação de Credores individualizadas (Evento 28 – Documento 03); (ii) Relação de Bens Particulares dos Sócios e Administradores (Evento 28 – Documentos

04 e 05); (iii) Relação de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante (Evento 28 – Documento 06); e (iv) Certidões de Distribuição emitidas pelo EPROC (Evento 28 – Documentos 07, 08 e 09).

7. Além disso, mencionaram a existência de ativo relevante relacionado a depósitos recursais efetivados perante à Justiça do Trabalho, os quais totalizam R\$ 1.027.764,89 (um milhão, vinte e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme Relação de processos trabalhistas anexada no Evento 28 – Documentos 10, 11 e 12.

8. Nesse sentido, requereram, em síntese: (i) o recebimento da emenda à inicial; (ii) o deferimento do processamento da recuperação judicial; (iii) a concessão de tutela de urgência em face do Banco do Brasil, para impedir bloqueios e compensações automáticas; (iv) a disponibilização dos valores depositados na Justiça Trabalhista, para utilização no custeio das atividades empresariais; (v) a transferência dos depósitos judiciais trabalhistas para conta judicial vinculada à recuperação judicial, com destinação à quitação dos créditos trabalhistas; (vi) a suspensão das ações e execuções em curso.

9. Paralelamente, as sociedades peticionaram no Evento 29 a fim de complementar a emenda à inicial de Evento 28, apresentando as seguintes documentações: (i) Demonstração de Resultados Acumulados (Evento 29 – Documentos 03, 04, 05 e 06).e (ii) Certidão de Distribuição da sociedade Kalytera Serviços em Saúde Ltda., emitidas pelo EPROC (Evento 29 – Documento 02).

10. Ante os apontamentos formulados pela Administração Judicial, então perita, bem como diante dos pedidos e documentos apresentados pelas sociedades, este MM. Juízo determinou, no Evento 31, a intimação da parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, esclarecesse expressamente se pretendia a consolidação substancial, justificando o preenchimento dos requisitos legais, ou se manteria o pedido restrito à

consolidação processual, hipótese em que deveria observar a apresentação de planos e listas de credores individualizados, sem prejuízo da vista à então perita para análise da suficiência da documentação apresentada nos Eventos 28 e 29.

11. Em resposta, apresentaram nova emenda à inicial no Evento 40, na qual informaram que pretendiam o processamento da recuperação judicial em consolidação substancial, sob o fundamento de que a realidade econômica, financeira, contratual e contábil do grupo demonstrava a interconexão e a confusão entre ativos e passivos, bem como a presença das hipóteses previstas no art. 69-J da Lei nº 11.101/2005, consistentes em garantias cruzadas, relação de controle ou dependência, identidade total ou parcial do quadro societário e atuação conjunta no mercado.

12. No evento 41, esta Administração Judicial, então perita, apresentou complementação ao laudo de constatação prévia, oportunidade em que consignou o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 48 da Lei 11.101/2005 e o cumprimento parcial das exigências do artigo 51 da LRE.

13. Registrou, ainda, que, na hipótese de deferimento do processamento da recuperação judicial em consolidação substancial, e caso assim entendesse este MM. Juízo, realizaria análise da documentação apresentada à luz do novo cenário, considerando que a consolidação substancial repercute diretamente no tratamento dos ativos e passivos, os quais passam a ser considerados como pertencentes a um único devedor, nos termos do art. 69-K da Lei nº 11.101/2005.

14. Assim, esse MM. Juízo proferiu decisão no Evento 43, por meio da qual deferiu o processamento da recuperação judicial das sociedades empresárias e determinou, dentre outras medidas, a suspensão das ações e execuções sujeitas à recuperação judicial pelo prazo de 180 dias, contados do deferimento de eventual tutela cautelar ou da própria decisão,

o que fosse mais antigo e a proibição, pelo prazo de 180 dias contados do deferimento do processamento da recuperação judicial, de atos de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre bens das Recuperandas.

15. No evento nº 63, esta Administração Judicial apresentou o Termo de Compromisso assinado, bem como, informou as primeiras providências adotadas para fins de processamento da presente recuperação judicial, inclusive a disponibilização de seus canais de contato junto aos credores (Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – ajcasabranca@psvar.com.br).

16. Além disso, registrou ter realizado a conferência dos dados constantes da relação de credores, para fins de confecção e postagem das cartas em cumprimento ao artigo 22, inciso I “a” da Lei nº 11.101/2005, e disponibilizado minuta de Edital do art. 52, §1º da LRE.

17. Após, no Evento 64, as Recuperandas opuseram Embargos de Declaração em face da decisão de Evento 63, sustentando a existência de omissão quanto à apreciação do pedido de tutela antecipada formulado nas emendas à petição inicial, consistente na consolidação e transferência dos depósitos recursais existentes perante à Justiça do Trabalho para conta vinculada à recuperação judicial, com destinação exclusiva ao pagamento dos créditos trabalhistas, havendo este d. Juízo proferido despacho no evento 89 determinando manifestação da A.J. e do Ministério Público acerca do referido recurso, o que será oportunamente cumprido no prazo legal.

18. Em 10/06/2026, foi expedido o Edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/2005, com a juntada do comprovante de pagamento no Evento 87 das custas para sua publicação, o qual foi encaminhado, em 15/06/2026, à disponibilização no Diário Eletrônico para a data de 16/06/2026, conforme se infere do evento 91.

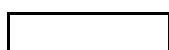
19. Registre-se, neste ponto, que a Administração Judicial, a fim de conferir agilidade e efetividade ao feito, além de antecedência aos credores na fase de verificação administrativa de créditos, já promoveu, em 10/06/2026, o envio das cartas a integralidade dos credores constantes da Relação apresentada pelas Recuperandas no evento 28, documento 03, em cumprimento artigo 22, I, “a” da Lei nº 11.101/2005, conforme se infere do comprovante de postagem que ora segue em anexo. (Doc. nº 01)

1.1.1. Cronograma processual atualizado

20. A Administração Judicial apresenta abaixo, quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da Recuperação Judicial, bem como, quadro informativo e canais de contato para credores e interessados:

Cronograma Processual			
Processo nº: 4050341-45.2026.8.26.0100 Recuperandas: Casa Branca Serviços Médicos Ltda., Cypress Fields Administração e Participações Ltda., Kalýtera Serviços em Saúde Ltda. e Sociedade para a Excelência da Saúde e Medicina Ltda.			
Data*	Evento	nº	Lei 11.101/05
27/03/2026	Data de ajuizamento do pedido de recuperação	01	Art. 6º, §º 12 e 189
26/05/2026	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	43	Art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
29/05/2026	Publicação da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	49	
17/06/2026	Publicação do 1º Edital - Art. 52, §1º	91	Art. 52, §1º
02/07/2026	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)		Art. 7º, §1º
	Apresentação do plano de recuperação Judicial		Art. 53

	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações e divergências)		Art. 7º, §2º
	Publicação do 2º Edital		Art. 7º, §2º
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ		Art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)		Art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)		Art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)		Art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		Art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		Art. 36, I
	Sentença de homologação do PRJ		Art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ		
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)		Art. 61



- Eventos ocorridos



- Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO

Sites da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/novachamfer/
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	aicasabranca@psvar.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – “Fale com a Recuperanda” – Chat <i>on line</i>	https://psvar.com.br/chat/

1.2. Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/05 que justifique o afastamento dos administradores

21. Durante o período transcorrido desde o ajuizamento da presente Recuperação Judicial, a Administração Judicial não verificou elementos que pudessem comprovar a prática de quaisquer das condutas descritas nos incisos e alíneas do art. 64 da Lei nº 11.101/2005, a justificar a destituição do administrador da sociedade.

1.3. Providências adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

22. Segundo as informações prestadas, as Recuperandas já se encontram em processo de reestruturação, havendo informado a implementação de medidas saneadoras, tais como: a preservação de sua carteira remanescente de clientes, a recomposição de sua receita por meio da reabertura de oportunidades comerciais no setor público e a reorganização de seu passivo mediante negociação organizada com credores, ora em curso.

23. As Recuperandas informaram, em resposta à solicitação de informações enviada para o presente relatório, que vem prospectando a participação em novos procedimentos licitatórios, de modo que se encontram em processo de busca para obtenção de novos clientes.

24. Assim, no entender desta A.J., a Recuperanda está buscando ampliar sua base de clientes e consequentemente aumentar suas fontes de receita, a fim de fazer frente às despesas operacionais da sociedade, bem como, gerar caixa para o pagamento dos créditos submetidas ao processo de Recuperação Judicial.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1 Estrutura societária. Órgãos da Administração. Identificação dos sócios, participações societárias, capital social e administradores

❖ CASA BRANCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

25. Analisando os documentos apresentados, verifica-se que a Recuperanda CASA BRANCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. é sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.317.205/0001-54, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, conjunto 22, bairro Jardim Paulistano, Município de São Paulo/SP – CEP 01452-905. 21.

26. Conforme a 10ª Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada, firmada em 20 de agosto de 2025, a Recuperanda detém como objeto social a *“exploração de atividade econômica empresarial organizada de medicina ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e as atividades de atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências”*.

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula Terceira – O objeto social da Sociedade é a exploração de atividade econômica empresarial organizada de medicina ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e as atividades de atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências.

27. O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.000 quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

3ª) Em decorrência da admissão dos novos Sócios e a cessão de quotas, resolvem as Sócias alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas, cujo valor unitário é de R\$ 1,00 (um real), assim distribuída entre os Sócios:

28. Segundo o quadro societário consolidado, a Recuperanda Cypress Fields Administração e Participações Ltda. passou a deter 9.981 quotas, correspondentes a 99,81% do capital social, ao passo que cada uma das demais sócias pessoas jurídicas e cada um dos sócios pessoas físicas passou a deter 1 quota, equivalente a 0,01% do capital social.

Sócios	Percentual	Nº de quotas	Valor
Cypress Fields Administração e Participações Ltda.	99,81%	9.981	R\$ 9.981,00
Arrow Serviços Médicos e Participações Ltda.	0,01%	1	R\$ 1,00
Astúnias Serviços Médicos e Participações Ltda.	0,01%	1	R\$ 1,00
Cyprus Serviços Médicos e Participações Ltda.	0,01%	1	R\$ 1,00
Guadeloupe Serviços Médicos e Participações Ltda.	0,01%	1	R\$ 1,00
Lourdes Serviços Médicos e Participações Ltda.	0,01%	1	R\$ 1,00
Roma Serviços Médicos e Participações Ltda.	0,01%	1	R\$ 1,00
Alceu Ribeiro Abujamra Junior	0,01%	1	R\$ 1,00
Bruno Barbosa Aquino	0,01%	1	R\$ 1,00
Bruno Diavao Capeletti	0,01%	1	R\$ 1,00
Elder de Oliveira	0,01%	1	R\$ 1,00
Livia Nascimento de Almeida	0,01%	1	R\$ 1,00
Marcel de Sá Araujo Marcolino	0,01%	1	R\$ 1,00
Omar Henry Bejarano Gomez	0,01%	1	R\$ 1,00
Omar Saleh Khanjar	0,01%	1	R\$ 1,00
Patricia Maria de Souza	0,01%	1	R\$ 1,00
Romer Daniel Beltran Ortega	0,01%	1	R\$ 1,00
Rui Correa do Prado	0,01%	1	R\$ 1,00
Sergio Coelho da Silva	0,01%	1	R\$ 1,00
Tarquinio Lucio Alves de Lima	0,01%	1	R\$ 1,00
Total:	100%	10.000	R\$ 10.000,00

29. A administração social da Casa Branca Serviços Médicos Ltda. foi atribuída aos administradores André Bernardes David, inscrito no CRM/SP sob o nº 141.219, e Fernando Levino Pereira, inscrito no CRM/SP sob o nº 140.999, os quais poderão praticar todos os atos de administração em conjunto ou separadamente.

CAPÍTULO VIII
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava – A administração da Sociedade será exercida pelos administradores eleitos **ANDRÉ BERNARDES DAVID**, brasileiro, casado, médico inscrito no CRM/SP sob o nº 141.219, nascido em 15 de julho de 1984, portador do RG nº 28.241.175-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 327.323.478-41, residente e domiciliado na Rua Capital Federal, nº 163, apto. 41, bairro Sumaré, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01259-010 e **FERNANDO LEVINO PEREIRA**, brasileiro, casado, médico inscrito no CRM/SP sob o nº 140.999, nascido em 01 de maio de 1982, portador do RG nº 32.099.975-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.167.428-74, residente e domiciliado na Rua Pedro Doll, nº 472, apto. 64, bairro Santana, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02404-001, que poderão praticar todos os atos, em conjunto ou separadamente.

❖ **CYPRESS FIELDS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

30. Analisando os documentos apresentados, verifica-se que a Recuperanda CYPRESS FIELDS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA é sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.042.881/0001-25, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

31. Conforme a 02ª Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada, firmada em 22 de janeiro de 2026, verifica-se que o objeto social da Sociedade é “a exploração de atividade econômica empresarial organizada de participações em outras sociedades, através do controle de capital (ações), exercendo também funções de gestão e administração dos negócios das sociedades.”

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula Terceira - O objeto social da Sociedade é a exploração de atividade econômica empresarial organizada de participações em outras sociedades, através do controle de capital (ações), exercendo também funções de gestão e administração dos negócios das sociedades.

32. A Recuperanda possui capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuído no percentual de 20% para o sócio Fernando

Levino Pereira e 80% para André Bernardes David.

CAPÍTULO III
DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A Sociedade iniciou suas atividades na data da assinatura do presente instrumento de constituição e tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO IV
DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas, cujo valor unitário é de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os Sócios:

Sócios	Percentual	Nº de quotas	Valor
André Bernardes David	80%	8.000	R\$ 8.000,00
Fernando Levino Pereira	20%	2.000	R\$ 2.000,00

33. Ainda, atesta-se que a administração da sociedade foi atribuída aos sócios administradores André Bernardes David e Fernando Levino Pereira, os quais poderão praticar todos os atos de administração em conjunto ou separadamente.

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava – A administração da Sociedade será exercida pelos Sócios **ANDRÉ BERNARDES DAVID e FERNANDO LEVINO PEREIRA**, denominados Sócios-Administradores, que poderão praticar todos os atos em conjunto ou isoladamente.

❖ **KALÝTERA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**

34. Analisando os documentos apresentados, verifica-se que a Recuperanda KALÝTERA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA é sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.786/0001-89, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

35. Conforme a 05ª Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada, firmada em 22 de janeiro de 2026, verifica-se que o objeto social da Sociedade é “a exploração de atividade econômica empresarial organizada de medicina ambulatorial, com recursos para

realização de procedimentos cirúrgicos e as atividades de atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências.”

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula Terceira - O objeto social da Sociedade é a exploração de atividade econômica empresarial organizada de medicina ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e as atividades de atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências.

36. A Recuperanda possui capital social de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000,00 (oitenta e oito mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuído no percentual de 20% para a Sócia Antwerp Participações Ltda e 80% para a Cypress Fields Administração e Participações Ltda.

CAPÍTULO IV
DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, cujo valor unitário é de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os Sócios:

Sócios	Percentual	Nº de quotas	Valor
Cypress Fields Administração e Participações Ltda.	80%	70.400	R\$ 70.400,00
Antwerp Participações Ltda.	20%	17.600	R\$ 17.600,00
TOTAL	100%	88.000	R\$ 88.000,00

37. A administração da sociedade foi atribuída aos sócios administradores André Bernardes David e Fernando Levino Pereira, os quais poderão praticar todos os atos de administração em conjunto ou separadamente.

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava – A administração da Sociedade será exercida pelos Sócios **ANDRÉ BERNARDES DAVID** e **FERNANDO LEVINO PEREIRA**, denominados Sócios-Administradores, que poderão praticar todos os atos em conjunto ou isoladamente.

❖ **SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOCIEDADE PARA A EXCELÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA LTDA.**

38. Analisando os documentos apresentados, verifica-se que a Recuperanda SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOCIEDADE PARA A EXCELÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA LTDA é sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.956.172/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2081, sala 32, bairro Jardim Paulistano, Município de São Paulo/SP – CEP 01452-908.

39. Conforme a 06ª Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada, firmada em 16 de setembro de 2024, verifica-se que o objeto social da Requerente é a *“exploração de atividade econômica empresarial organizada de medicina ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e as atividades de atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências”*.

Cláusula Terceira – O objeto social da Sociedade é a exploração de atividade econômica empresarial organizada de medicina ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e as atividades de atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências.

40. O capital da sociedade é de R\$ 1.000,00 (mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

“Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 (mil) quotas, cujo valor unitário é de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os Sócios:

Sócios	Percentual	Nº de quotas	Valor
Cypress Fields Administração e Participações Ltda.	99,90%	990	R\$ 990,00
Mirante Verde Serviços Médicos e Participações Ltda.	0,02%	2	R\$ 2,00
Mirante Alto Serviços Médicos e Participações Ltda.	0,02%	2	R\$ 2,00
Antwerp Participações Ltda.	0,02%	2	R\$ 2,00
Interlaken Serviços Médicos e Participações Ltda.	0,01%	1	R\$ 1,00
Joseph Serviços Médicos e Participações Ltda.	0,01%	1	R\$ 1,00
Matter Horn Serviços Médicos e Participações Ltda.	0,01%	1	R\$ 1,00
Pikes Peak Serviços Médicos e Participações Ltda.	0,01%	1	R\$ 1,00

41. Ainda, atesta-se que a administração da sociedade é exercida, em conjunto ou isoladamente, pelos sócios André Bernardes David, inscrito no CRM/SP sob o nº 141.219, e Fernando Levino Pereira, inscrito no CRM/SP sob o nº 140.999.

Cláusula Quinta – A administração da Sociedade será exercida, em conjunto ou isoladamente, por **ANDRÉ BERNARDES DAVID**, brasileiro, casado, médico inscrito no CRM/SP sob o nº 141.219, nascido em 15 de julho de 1984, portador do RG nº 28.241.175-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 327.323.478-41, residente e domiciliado na Rua Capital Federal, nº 163, apto. 41, bairro Sumaré, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01259-010 e **FERNANDO LEVINO PEREIRA**, brasileiro, casado, médico inscrito no CRM/SP sob o nº 140.999, nascido em 01 de maio de 1982, portador do RG nº 32.099.975-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.167.428-74, residente e domiciliado na Rua Pedro Doll, nº 472, apto. 64, bairro Santana, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02404-001, autorizado o uso do nome empresarial, com poderes para emitir, sacar, endossar, aceitar títulos de créditos, tais como notas promissórias, letras de câmbio, cheque e duplicata, firmar e outorgar contratos públicos e particulares, ordens de pagamento, movimentar contas correntes, contratar e despedir empregados, fixando as condições e termos dos respectivos contratos laborais, enfim praticar todos os atos e operações sociais, especialmente receber, dar quitação, representar a Sociedade em juízo ou fora dele, perante a terceiros, poderes públicos, repartições e autarquias, previdência social, requerendo e assinando o que preciso for, apresentando defesas, recursos, tomando ciência e obtendo vistas de processos. A sócia administradora poderá, a seu critério, nomear procuradores para a efetivação dos atos e poderes que lhe foram conferidos nesta cláusula. A Responsabilidade Técnica será exercida por **ANDRÉ BERNARDES DAVID**, médico regularmente inscrito no CRM/SP sob o nº 141.219.

2.2 Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado

42. As Recuperandas não divulgaram fatos relevantes e comunicados ao mercado no período, cumprindo ressaltar que se tratam as Recuperandas de sociedades empresárias limitadas, razão pela qual não possui tal obrigação.

2.3 Estudo do mercado. Indicadores

43. O mercado de gestão e terceirização de serviços médicos assistenciais no Estado de São Paulo encontra-se fortemente vinculado às contratações públicas na área da saúde, seja por meio de procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021, seja através de contratos de gestão celebrados entre a Administração Pública e Organizações Sociais de Saúde (“OSS”), modelo amplamente adotado pelo Estado para operacionalização de hospitais, ambulatórios e demais unidades assistenciais.

44. Conforme estudo desenvolvido no âmbito da Universidade de São Paulo (USP), os contratos de gestão celebrados com Organizações Sociais constituem importante instrumento para a execução de serviços públicos de saúde, abrangendo a administração de diversas unidades integrantes da rede pública estadual e municipal¹.

45. Paralelamente, observa-se que a execução de contratos de gestão e a prestação de serviços médicos assistenciais encontram-se sujeitas à fiscalização dos órgãos de controle, especialmente no que se refere ao cumprimento de metas assistenciais, à aplicação dos recursos públicos, à prestação de contas e à observância dos princípios da eficiência e transparência na gestão dos serviços de saúde.

46. Assim, empresas especializadas no fornecimento de equipes médicas desempenham papel relevante na operacionalização dos serviços de saúde pública, atuando por meio de licitações e contratos administrativos destinados à complementação da capacidade assistencial dos entes públicos. A contínua necessidade de ampliação do atendimento

¹ CARDOSO, Raphael de Matos. O contrato de gestão celebrado com organizações sociais de saúde pelo Estado e pelo Município de São Paulo. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de São Paulo, 2022. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2134/tde-10102022-073733/publico/11181744DIC.pdf>

à população, aliada à escassez de profissionais em diversas localidades e à crescente utilização de modelos de contratação terceirizada, indica a manutenção de oportunidades de mercado e reforça a viabilidade econômica das atividades desenvolvidas pelas Recuperandas no longo prazo.

2.4 Principais dificuldades

47. A partir das informações constantes dos autos, verifica-se que, dentre os fatores apontados pelas Recuperandas como determinantes para a situação de crise, destaca-se a elevada dependência econômica em relação ao contrato celebrado com o Hospital do Servidor Público Estadual – HSPE, firmado em julho de 2020, o qual, após sucessivas renovações ao longo de aproximadamente quatro anos, passou a representar parcela significativa do faturamento do grupo, correspondente a mais de 70% (setenta por cento) de sua receita operacional.

48. Aduzem as Recuperandas que, em outubro de 2024, o referido contrato foi rescindido unilateralmente pelo HSPE, ocasião em que também lhes foi aplicada penalidade impeditiva de contratar com o Governo do Estado de São Paulo pelo prazo de 01 (um) ano, em razão de alegado descumprimento de metas contratuais.

49. Neste contexto, relataram que, para viabilizar a continuidade das atividades e fazer frente ao desequilíbrio financeiro instaurado, recorreram à contratação de empréstimos bancários e a outros instrumentos de crédito, de modo que o aumento do endividamento financeiro, somado aos efeitos da restrição temporária para celebração de novos contratos com o Poder Público e à dificuldade de recomposição da receita operacional, contribuiu para o agravamento da crise de liquidez, prejudicando sua sustentabilidade operacional e financeira.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

3.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

50. Buscando verificar as reais condições operacionais das Recuperandas, a equipe multidisciplinar desta Administração Judicial requereu a apresentação das demonstrações financeiras, compostas pelo Balanço Patrimonial e pela Demonstração do Resultado do Exercício — DRE, das sociedades Casa Branca Serviços Médicos LTDA, Cypress Fields Adm. e Participações LTDA, Kalytera Serviços em Saúde LTDA e Sociedade para a Excelência da Saúde e Medicina LTDA, na forma consolidada do grupo e também de cada recuperanda individualmente considerada.

51. Contudo, as Recuperandas apresentaram as demonstrações financeiras referentes ao primeiro trimestre de 2026, valendo registrar que o referido período - janeiro à março de 2026 - já havia sido anteriormente apresentado e, portanto, analisado por esta Administração Judicial, à época perita, na oportunidade de realização da constatação prévia, conforme se infere do Laudo acostado no ev. 24.

52. Após requerimento de esclarecimentos pela Administração Judicial acerca da apresentação das demonstrações financeiras relativas a período já enviado em momento anterior, as Recuperandas informaram que os documentos foram posteriormente revisados e alterados em razão da análise de documentação adicional, com o objetivo de conferir maior precisão e fidelidade às informações contábeis.

53. Nesse contexto, esta Administração Judicial solicitou às Recuperandas o envio das informações contábeis e financeiras mensais atualizadas, necessárias à elaboração do Relatório Mensal de Atividades e ao adequado acompanhamento da evolução econômico-financeira das sociedades em recuperação judicial, especialmente em relação aos

períodos posteriores ao primeiro trimestre de 2026.

54. Ao serem questionadas acerca do envio das demonstrações financeiras mensais subsequentes, as Recuperandas informaram que, por prática interna, realizam usualmente o fechamento contábil exclusivamente em periodicidade trimestral.

55. Diante disso, esta Administração Judicial consignou que a periodicidade interna adotada pelas Recuperandas não afasta o dever legal de apresentação de contas demonstrativas mensais no âmbito da recuperação judicial, nos termos do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005 e determinação judicial constante do ev. 43, de modo que foi solicitada a realização do fechamento mensal e o envio das respectivas informações mensais, incluindo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício — DRE, sem prejuízo de eventuais ajustes ou conciliações posteriores quando do fechamento contábil trimestral.

56. Cumpre registrar, ainda, que, a despeito do requerimento da A.J., não foram apresentados os documentos relativos ao Fluxo de Caixa Gerencial Realizado e Projetado dos últimos 12 meses.

57. Dessa forma, o presente Relatório Mensal de Atividades considera somente, para esta análise inicial, os dados revisados e reapresentados pelas Recuperandas relativos ao período de janeiro a março de 2026, uma vez que foram os únicos documentos enviados pelas empresas, sem prejuízo da posterior análise das demonstrações financeiras mensais subsequentes, tão logo sejam disponibilizadas a esta Administração Judicial.

3.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – CASA BRANCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

3.2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
CASA BRANCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
<i>Em R\$</i>	
	Jan-mar 26
Receita Bruta	2.159.749
Outras Receitas Operacionais	-
(-) Deduções da Receita	-
Receita Líquida	2.159.749
Margem Bruta %	100%
Despesas Administrativas	(2.288.953)
Seguro	(10)
IOF	(47)
INSS	(12.081)
Servs. De Publicidade e Propaganda	(46)
Servs. Medicinais	(10.000)
Servs. Advocaticios	(15.000)
Servs. De Análise de Sistema/Software	(330)
Serviços Prestados Por Terceiros	(2.251.439)
Total de Despesas Operacionais	(2.288.953)
Lucro/Prejuízo Operacional (EBIT)	(129.204)
Margem EBIT %	-6%
Receitas Financeiras	-
Despesas Financeiras	(3.851)
Resultado Financeiro Líquido	(3.851)
Despesas Não Operacionais	-
Imposto de Renda e Cont Social	-
Resultado Líquido	(133.055)
Margem Líquida %	-6%

58. Na Demonstração do Resultado do Exercício observa-se que a Receita Bruta apresentou o valor de R\$ 2.159.749,20 no trimestre, não sendo identificadas deduções da receita ou outras receitas operacionais no período. Dessa forma, a Receita Bruta foi integralmente convertida em Receita Líquida.

59. As **Despesas Operacionais**² no período trimestre foi de R\$ 2.288.952,91, superando em 6% do valor da receita líquida do mesmo

² Despesas Operacionais: Custos relacionados às atividades administrativas, de vendas e outras não diretamente ligadas à produção.

período.

60. Nesse contexto, a **Margem Operacional Sem o Resultado Financeiro Líquido**³, conhecida como Margem EBIT, teve resultado negativo de 6%, indicando que, para cada R\$ 100,00 de receita líquida auferida, a sociedade registrou aproximadamente R\$ 6,00 de prejuízo operacional, antes da consideração dos efeitos financeiros e tributários.

61. O **Resultado Financeiro Líquido**⁴ registrou o valor de R\$ 3.851,04 negativo. Observa-se a inexistência de receitas financeiras registradas no período.

62. O **Resultado Líquido** evidenciou o numerário negativo de R\$ 133.054,75.

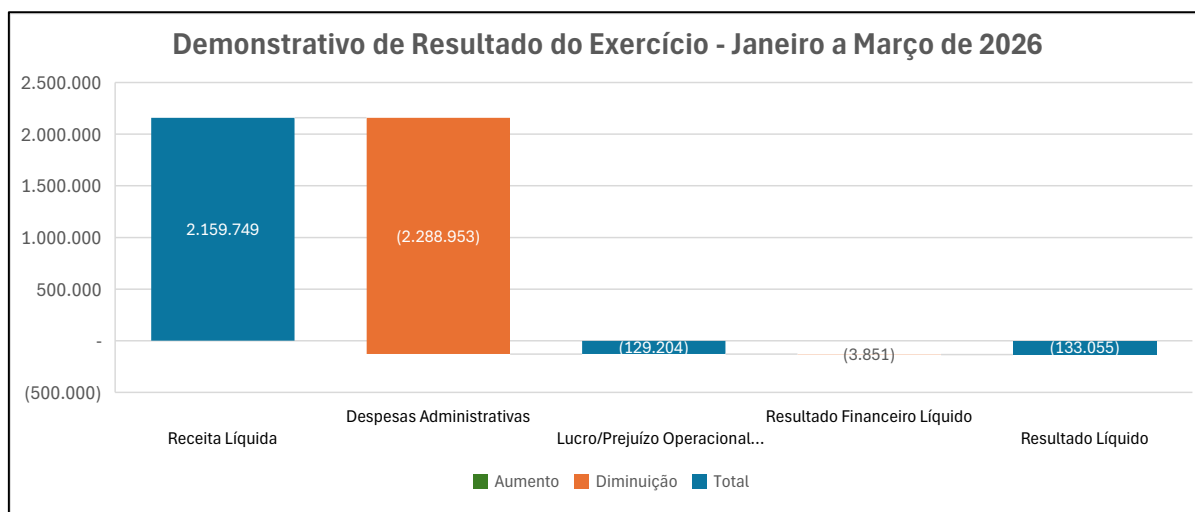
63. A **Margem Líquida**⁵ apresentou o percentual de negativo de 6%. O indicador revela rentabilidade negativa no período analisado, refletindo principalmente o elevado peso das despesas operacionais sobre o faturamento da sociedade.

64. O demonstrativo de Resultado do Exercício do período de janeiro a março de 2026 pode ser representado de forma gráfica da seguinte forma, onde podemos ver a evolução das contas.

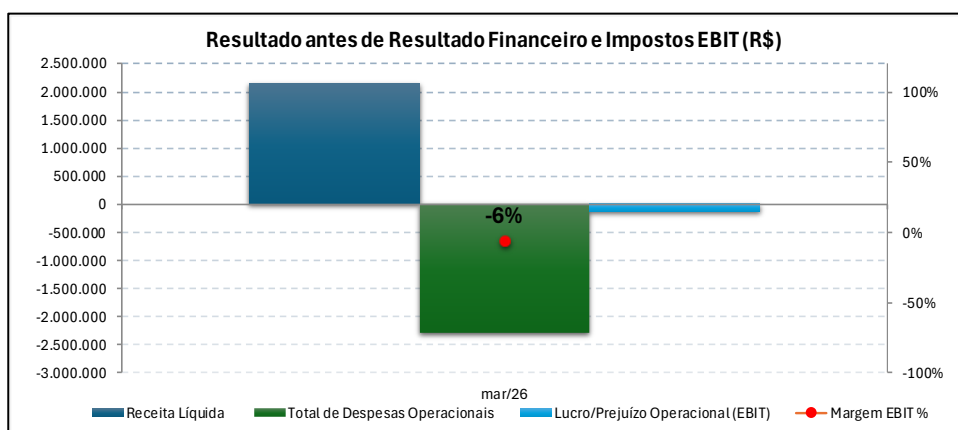
³ EBIT (*Earnings Before Interest and Taxes*) equivale ao LAJIR (Lucros Antes de Juros e Tributos sobre Lucro).

⁴ Diferença entre as receitas e despesas financeiras, como juros recebidos e pagos.

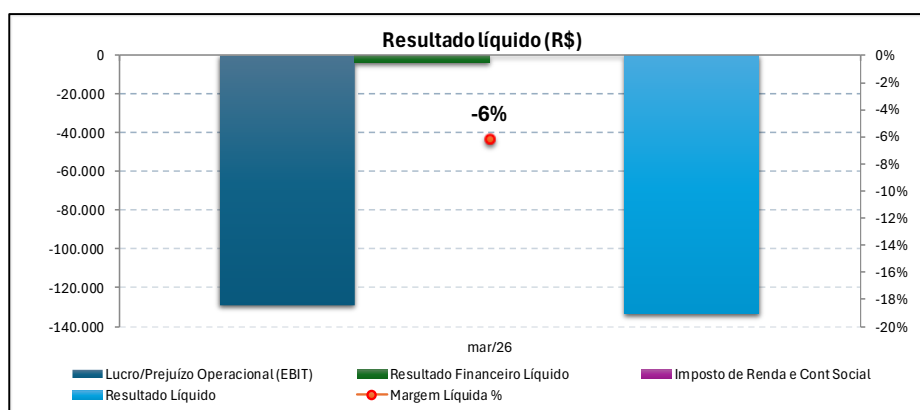
⁵ Percentual do Lucro Líquido sobre a Receita Líquida, indicando a eficiência na geração de lucro.



❖ **Resultado Operacional sem Despesas Financeiras e Impostos (EBIT):** O Resultado Operacional, representado pela Margem EBIT, registrou -6% no primeiro trimestre de 2026.



❖ **Margem Líquida:** A margem líquida foi de -6% no período entre janeiro e março de 2026.



3.2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	
<i>CASA BRANCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</i>	
<i>Em R\$</i>	
ATIVO	mar/26
Caixa	55.959
Duplicatas a Receber	1.016.600
Depósitos Judiciais	35.160
Tributos à Recuperar	838.825
Contas Correntes	2.991.890
Adiantamentos a Fornecedores	75.448
Total do Ativo Circulante	5.013.883
Total do Ativo não Circulante	-
Total do Ativo	5.013.883

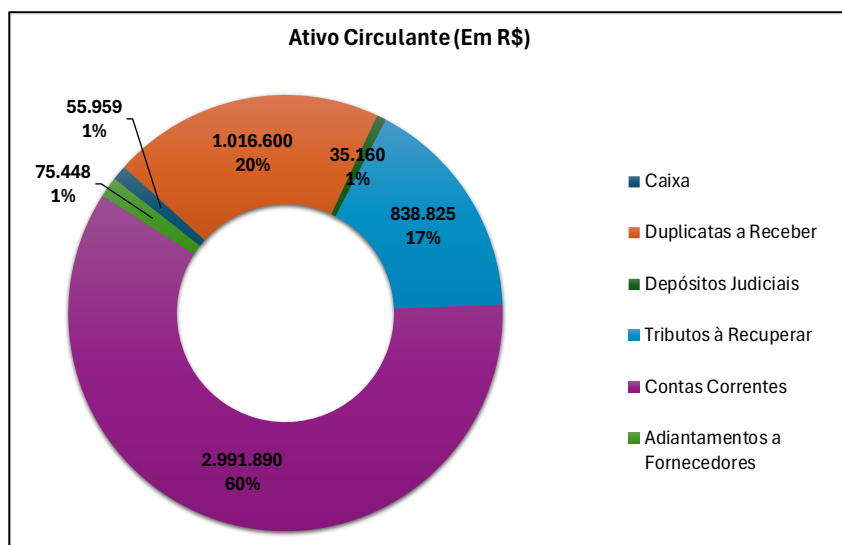
<i>Em R\$</i>	
PASSIVO	mar/26
Fornecedores	759.984
Obrigações Tributárias	35.294
Valores à Apropriar	-
Obrigações Trabalhista E Previdenciária	12.081
Total do Passivo Circulante	807.359
Total do Passivo não Circulante	-
Capital Social	10.000
Resultados Acumulados	4.196.524
Total do Patrimônio Líquido	4.206.524
Total do Passivo	5.013.883

3.2.2.1 Do Ativo

65. O ativo circulante é composto majoritariamente por contas correntes (bens e direito) e Duplicatas a Receber, além de tributos a recuperar.

a) Ativo Circulante

66. Destacam-se, nas contas do ativo circulante em março de 2026, a rubrica ‘Contas Correntes’ com 60%; “Duplicatas a Receber” com 20% e a “Tributos à Recuperar” com 17% em relação ao total do ativo.



b) Ativo não circulante

67. Observa-se que a sociedade não contabilizou ativos não circulantes para o mês de março de 2026.

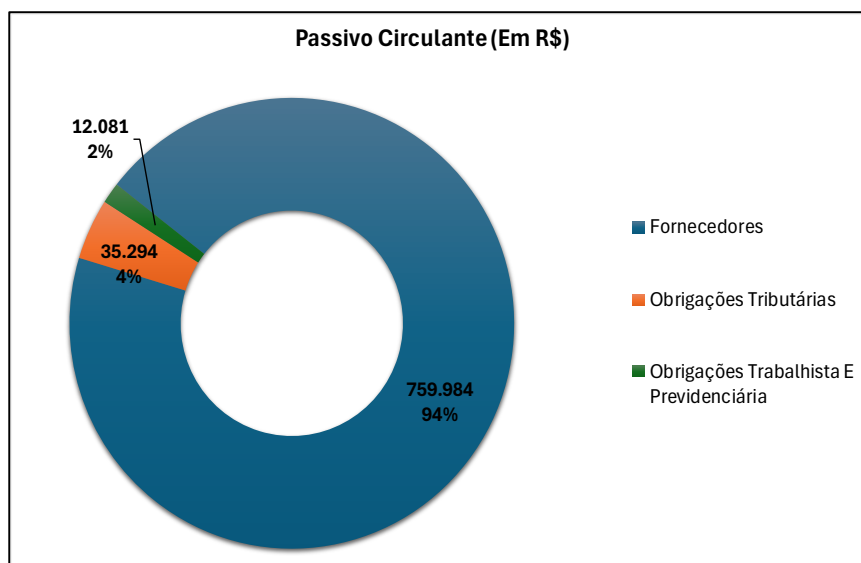
3.2.2.2 Do Passivo

68. Constata-se que a principal obrigação da sociedade se encontra concentrada no grupo de “Fornecedores”.

❖ Composição do Passivo em março de 2026

a) Passivo circulante

69. Considerando somente o passivo circulante, destacam-se que a conta ‘Fornecedores’ com 94% e ‘Obrigações Tributárias’ com 4% em relação ao total do passivo.



b) Passivo não circulante

70. Verifica-se que a sociedade não apresentou passivo não circulante no mês de março de 2026, inexistindo obrigações classificadas no longo prazo.

3.2.3 INDICADORES

71. Neste tópico serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

3.2.3.1 Liquidez Corrente

72. A liquidez corrente (LC)⁶ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

73. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o

⁶ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da sociedade está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

74. A aplicação da fórmula no caso em tela, indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu à 16,1% do valor do Ativo Circulante em março de 2026.

Em R\$	mar/26
Ativo Circulante	5.013.883
Passivo Circulante	807.359
Liquidez Corrente	6,21

3.2.3.2 Endividamento Geral

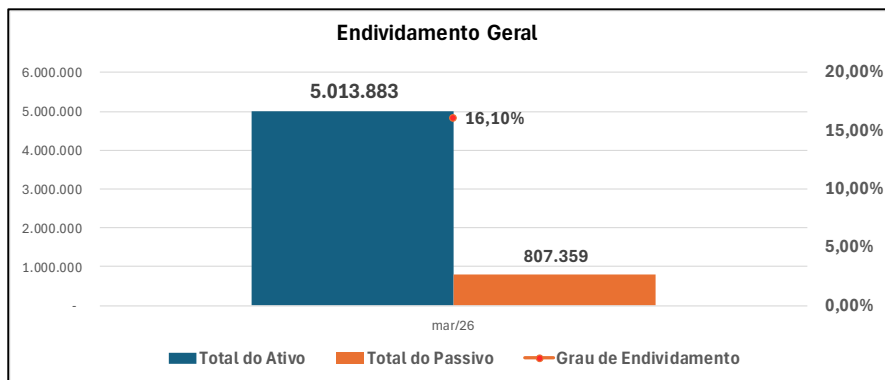
75. Este indicador reflete a estrutura de capital e identifica qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros⁷.

$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

Em R\$	mar/26
Passivo Circulante	807.359
Passivo Não Circulante	-
Total do Ativo	5.013.883
Endividamento Geral	16,10%

⁷ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

76. A participação do capital de terceiros no total de ativos ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) foi de 16,1% em março de 2026, indicando que o valor total do passivo está equivale ao valor total do ativo.



3.3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE CYPRESS FIELDS ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA

3.3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
CYPRESS FIELDS ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	
Em R\$	
	jan-mar/26
Receita Bruta	-
(-) Deduções da Receita	-
Receita Líquida	0
INSS	(16.375)
Servs. De Contabilidade	(15.585)
Serviços Prestados por Terceiros	(590)
Total de Despesas Operacionais	(32.550)
Lucro/Prejuízo Operacional (EBIT)	(32.550)
Margem EBIT %	-
Receitas Financeiras	-
Despesas Financeiras	-
Resultado Financeiro Líquido	-
Despesas Não Operacionais	-
Imposto de Renda e Cont Social	-
Resultado Líquido	(32.550)
Margem Líquida %	-

77. Na Demonstração do Resultado do Exercício observa-se que a sociedade não auferiu Receita Líquida para o período da análise.

78. Não obstante a inexistência de Receita Líquida, observa-se as **Despesas Operacionais** no montante de -R\$ 32.550,27. Tal comportamento evidencia a existência de uma estrutura mínima de custos indispensável à manutenção das atividades da entidade, ainda que em nível reduzido. Como consequência, a sociedade apurou **Prejuízo Operacional** no período analisado.

79. No que se refere ao **Resultado Financeiro Líquido**, não consta nenhum numerário no período analisado.

80. Verifica-se o que as despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social não foram registradas no período.

81. A sociedade apurou **Prejuízos Líquidos** de R\$ 32.550,27 entre janeiro e março de 2026.

3.3.2 BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	
CYPRESS FIELDS ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	
Em R\$	
ATIVO	mar/26
Caixa	95
Banco Conta Movimento	48.895
Bens e Direitos	-
Adiantamentos a Fornecedores	1.462.476
Total do Ativo Circulante	1.511.466
Investimos	865.443
Total do Ativo não Circulante	865.443
Total do Ativo	2.376.909

Em R\$	
PASSIVO	mar/26
Fornecedores	29.764
Contribuições Previdenciárias	17.251
Total do Passivo Circulante	47.015
Total do Passivo não Circulante	-
Capital Social	10.000
Resultados Acumulados	2.319.894
Total do Patrimônio Líquido	2.329.894
Total do Passivo	2.376.909

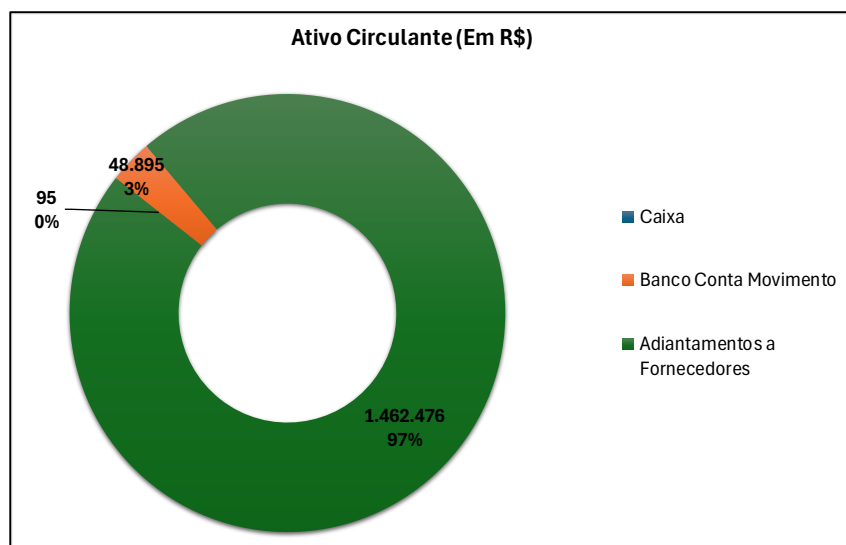
3.3.2.1 Do Ativo

82. O ativo é composto majoritariamente por Adiantamentos a fornecedores e banco conta movimento.

❖ Composição do Ativo em março de 2026

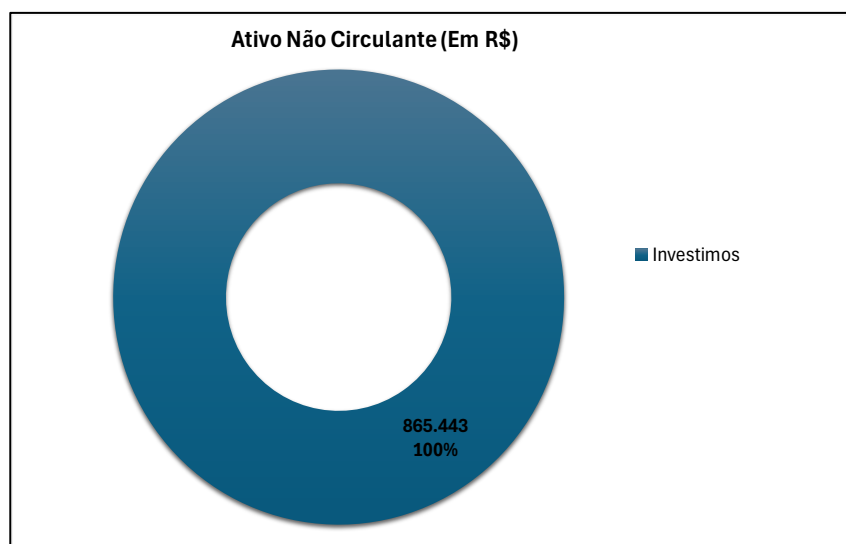
a) Ativo Circulante

83. O ativo circulante em março de 2026 é composto majoritariamente por ‘Adiantamentos a Fornecedores’, com 97%, enquanto o saldo do ‘Banco Conta Movimento’ representa 3% do total do ativo.



b) Ativo não circulante

84. A sociedade possui apenas um ativo não circulante, representado pelo grupo de Investimentos, compostos por participações em outras sociedades.



4.1.1.1 Do Passivo

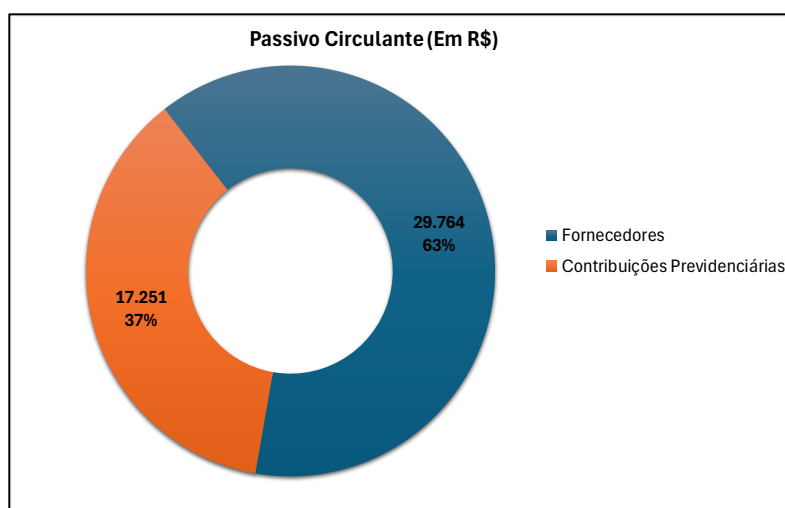
85. Constata-se que a principal obrigação da sociedade se encontra concentrada no grupo de “Fornecedores” e “Contribuições

Previdenciárias”.

❖ Composição do Passivo em março de 2026

a) Passivo circulante

86. Considerando apenas o passivo circulante, verifica-se que a conta ‘Fornecedores’ representa 63% do total, enquanto a conta ‘Contribuições Previdenciárias’ corresponde a 37%.



b) Passivo não circulante

87. Verifica-se que a sociedade não apresentou passivo não circulante em março de 2026, inexistindo obrigações classificadas no longo prazo.

3.3.3 INDICADORES

88. Neste tópico serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que mensuram a capacidade da empresa de honrar suas

obrigações financeiras correntes.

3.3.3.1 Liquidez Corrente

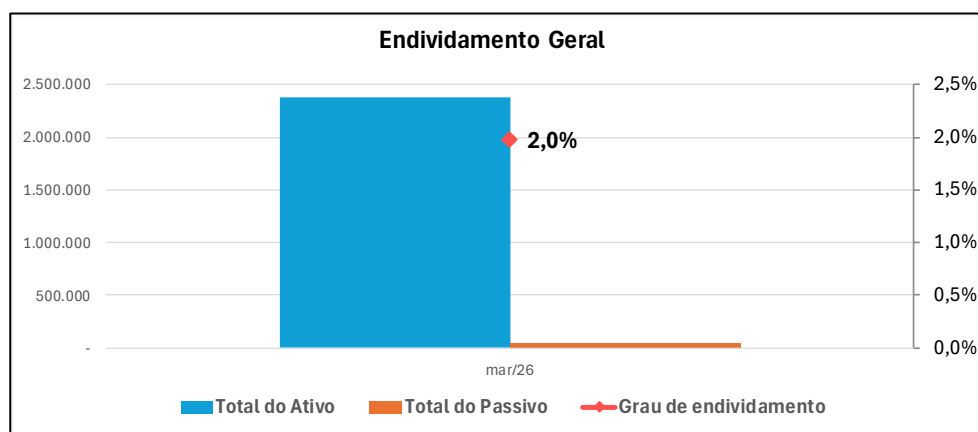
89. A Liquidez Corrente apresentou em março de 2026 o valor de 32, mantendo o indicador acima de 1,0, sugerindo que a sociedade possui capacidade de honrar suas obrigações de curto prazo.

Em R\$	mar/26
Ativo Circulante	1.511.466
Passivo Circulante	47.015
Liquidez Corrente	32

3.3.3.2 Endividamento Geral

90. O grau de endividamento apresenta o índice de 2%. Esse cenário evidencia baixa dependência de capital de terceiros.

Em R\$	mar/26
Passivo Circulante	47.015
Passivo Não Circulante	-
Total do Ativo	2.376.909
Grau de endividamento	2,0%



3.4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE DA KALYTERA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

3.4.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
KALYTERA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	
Em R\$	
	mar/26
Receita Bruta	-
(-) Deduções da Receita	-
Receita Líquida	-
Serviços Prestados por Terceiros	(561)
Total de Despesas Operacionais	-
Lucro/Prejuízo Operacional (EBIT)	(561)
Margem EBIT %	-
Receitas Financeiras	-
Despesas Financeiras	-
Resultado Financeiro Líquido	-
Despesas Não Operacionais	-
Imposto de Renda e Cont Social	-
Resultado Líquido	(561)
Margem Líquida %	-

91. Na Demonstração do Resultado do Exercício, verifica-se que não houve registro de **Receita Líquida** no período entre janeiro e março de 2026.

92. Observa-se que as **Despesas Operacionais** foi a única conta movimentada no período, com o valor negativo de R\$ 560,50, que se refere-se à rubrica “Serviços Prestados por Terceiros”.

93. O **Lucro/Prejuízo Operacional (EBIT)**, em decorrência da ausência de receitas e da contabilização de despesas operacionais em março de 2026, a sociedade apurou prejuízo de R\$ 560,50.

94. A **Margem EBIT** não pôde ser apurada em março de 2026, tendo em vista a inexistência de Receita Líquida no período, o que inviabiliza o cálculo do indicador.

95. O **Resultado Financeiro Líquido** permaneceu nulo em março de 2026, não sendo identificadas receitas ou despesas financeiras contabilizadas no período analisado.

96. Não foram registradas despesas com **Imposto de Renda e Contribuição Social** entre janeiro e março de 2026. A ausência de tributos sobre o lucro é compatível com o resultado operacional deficitário e com a inexistência de resultado tributável no período.

97. Foi registrado **Prejuízo Líquido** de R\$ 560,50 no período. Considerando a inexistência de receitas operacionais, o resultado negativo decorre integralmente da despesa contabilizada na rubrica "Serviços Prestados por Terceiros". Da mesma forma, a **Margem Líquida** não pôde ser calculada em razão da ausência de Receita Líquida no período.

3.4.2 BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	
KALYTERA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	
Em R\$	
ATIVO	mar/26
Caixa	530
Banco Conta Movimento	3.034
Clientes	43.304
Tributos à Recuperar	972
Adiantamentos A Fornecedores	3.944.884
Total do Ativo Circulante	3.992.724
Contrato Mútuo	713.264
Total do Ativo não Circulante	713.264
Total do Ativo	4.705.988

Em R\$	
PASSIVO	mar/26
Fornecedores	1.340
Obrigações Tributárias	1.717
Outras Obrigações	64.605
Total do Passivo Circulante	67.662
Contrato de Mútuo	-
Total do Passivo não Circulante	-
Capital Social	88.000
Resultados Acumulados	4.550.326
Total do Patrimônio Líquido	4.638.326
Total do Passivo	4.705.988

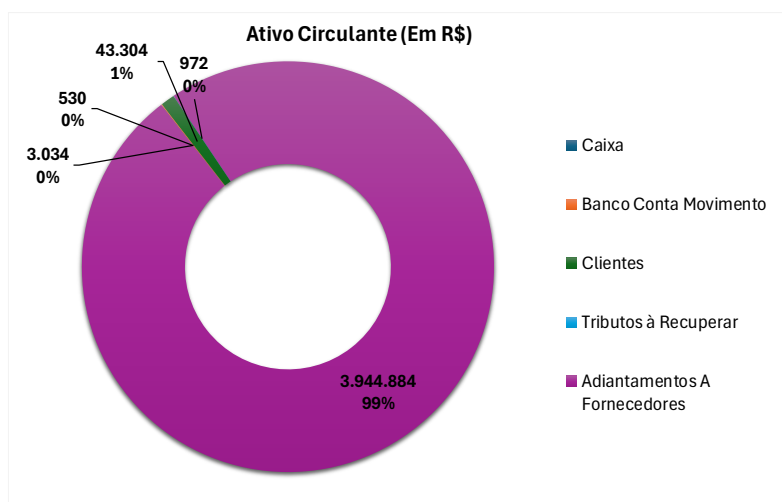
3.4.2.1 Do Ativo

98. O ativo é composto majoritariamente por Adiantamentos a Fornecedores, seguido de Contrato Mútuo e Clientes.

❖ Composição do Ativo em março de 2026

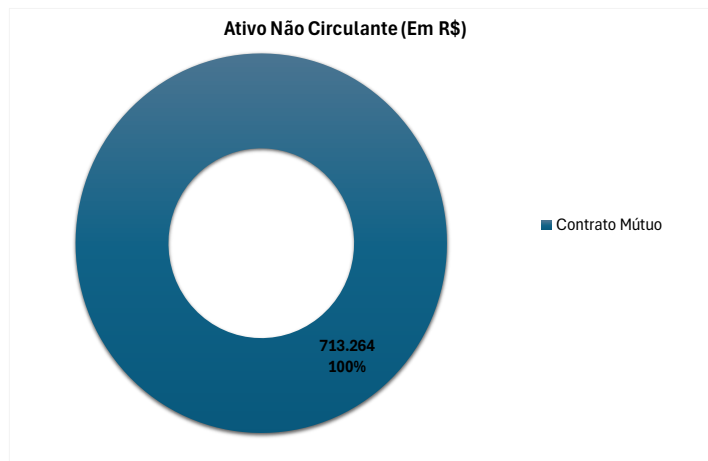
a) Ativo Circulante

99. No Ativo Circulante, em março de 2026, observa-se elevada concentração na rubrica 'Contas Correntes', que representa 99% do total do ativo, enquanto a conta 'Clientes' corresponde a cerca de 1%.



b) Ativo não circulante

100. O ativo não circulante é integralmente composto pela rubrica ‘Contrato de Mútuo’, a qual totaliza o montante de R\$ 713.263,78, em março de 2026.



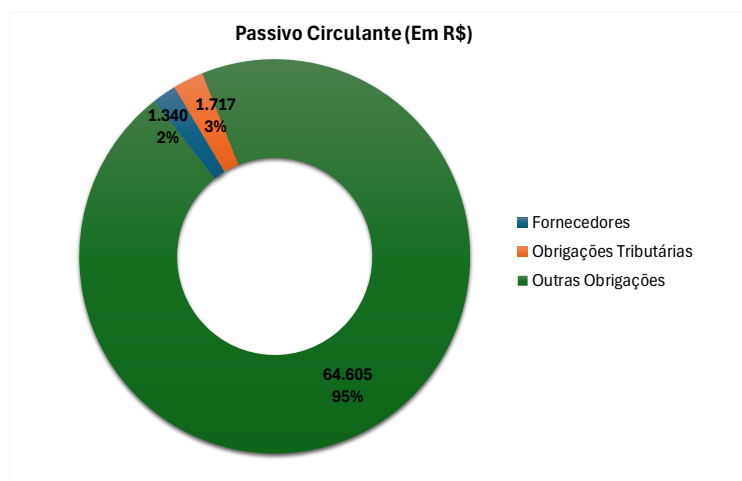
3.4.2.2 Do Passivo

101. Constata-se que a principal obrigação da sociedade se encontra concentrada na rubrica de Outras Obrigações, seguida de Obrigações Tributárias e Fornecedores.

❖ Composição do Passivo em março de 2026

a) Passivo circulante

102. Considerando-se apenas o passivo circulante, observa-se que a rubrica “Outras Obrigações” concentra 95% do total, enquanto as “Obrigações Tributárias” representam 3% e a conta “Fornecedores” corresponde a 2% do passivo circulante.



b) Passivo não circulante

103. Verifica-se que a sociedade não apresentou passivo não circulante no mês de março de 2026, inexistindo obrigações classificadas no longo prazo.

3.4.3 INDICADORES

3.4.3.1 Liquidez Corrente

104. O Ativo Circulante da sociedade totalizou R\$ 3.992.723,92 em março de 2026, enquanto o Passivo Circulante apresentou saldo de R\$ 67.662,14 no mesmo período.

105. A Liquidez Corrente apurada em março de 2026 foi de 59,01, indicando que a sociedade possuía R\$ 59,01 em ativos realizáveis no curto prazo para cada R\$ 1,00 de obrigação exigível no mesmo horizonte temporal. O indicador demonstra capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo por meio dos recursos classificados no ativo circulante.

(R\$)	mar/26
Ativo Circulante	3.992.724
Passivo Circulante	67.662
Liquidez Corrente	59,01

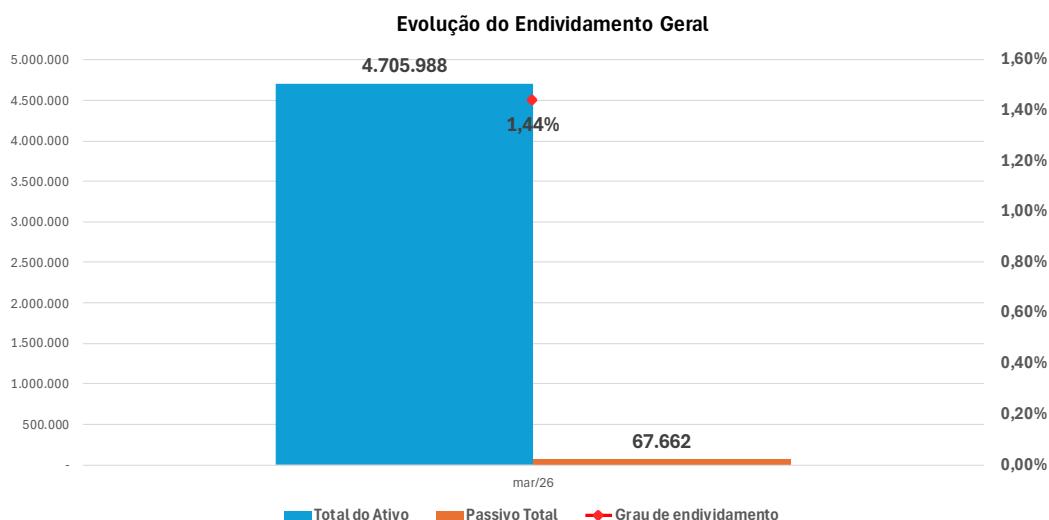
3.4.3.2 Endividamento Geral

106. Em março de 2026, o Passivo Total da sociedade totalizou R\$ 67.662,14, enquanto o Ativo Total apresentou saldo de R\$ 4.705.987,70.

107. O Grau de Endividamento apurado foi de 1,44%, evidenciando que 98,56% das atividades da sociedade são suportadas por recursos próprios.

108. O indicador demonstra que a estrutura patrimonial da sociedade se encontra financiada predominantemente por recursos próprios, sendo o passivo responsável por parcela reduzida dos ativos totais.

(R\$)	mar/26
Passivo Circulante	67.662
Passivo Não Circulante	-
Total do Ativo	4.705.988
Grau de endividamento	1,44%



3.5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE PARA A EXCELÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA LTDA

3.5.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
SOCIEDADE PARA A EXCELÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA LTDA	
Em R\$	
	mar-26
Receita Bruta	3.073.232
Outras Receitas Operacionais	-
(-) Deduções da Receita	-
Receita Líquida	3.073.232
Servs. Medicinais	(487.457)
Servs. Advocaticios	(161.332)
Servs. De Contabilidade	(18.205)
Servs. Administrativos	(69.840)
Servs. De Análise de Sistema/Software	(10.756)
Servs. De Hospedagem de Dados/Armazenam	(3.008)
Serviços Prestados Por Terceiros	(2.393.576)
Total de Despesas Operacionais	(3.144.176)
Lucro/Prejuízo Operacional (EBIT)	(70.943)
Margem EBIT %	-2%
Receitas Financeiras	-
Despesas Financeiras	(661)
Resultado Financeiro Líquido	(661)
Outras Despesas Operacionais	-
Despesas Tributárias	-
Resultado Líquido	(71.604)
Margem Líquida %	(0)

109. A Demonstração do Resultado do Exercício evidencia que a sociedade registrou **Receita Bruta** de R\$ 3.073.232,34 entre janeiro e março de 2026. Considerando a inexistência de deduções da receita e de outras receitas operacionais, o **Receita Líquida** do período corresponde integralmente ao faturamento auferido.

110. Verifica-se que as **Despesas Operacionais** totalizaram R\$ 3.144.175,83 em março de 2026, superando a receita obtida no período. Destaca-se a elevada concentração dos gastos na rubrica “Serviços Prestados por Terceiros”, que totalizou R\$ 2.393.575,87, correspondendo a aproximadamente 76% do total das despesas operacionais. Também apresentaram representatividade relevante as despesas com “Serviços Medicinais”, no montante de R\$ 487.456,77, e “Serviços Advocáticos”,

no valor de R\$ 161.331,93.

111. Em decorrência do volume de despesas operacionais registrado, a sociedade apurou **prejuízo operacional (EBIT)** de R\$ 70.943,49, demonstrando que as receitas geradas no período não foram suficientes para absorver os gastos necessários à manutenção das atividades.

112. A **Margem EBIT** apurada foi negativa em aproximadamente 2%, indicando que, para cada R\$ 100,00 de receita auferida, a sociedade registrou prejuízo operacional de aproximadamente R\$ 2,00. O indicador evidencia rentabilidade operacional negativa no período analisado.

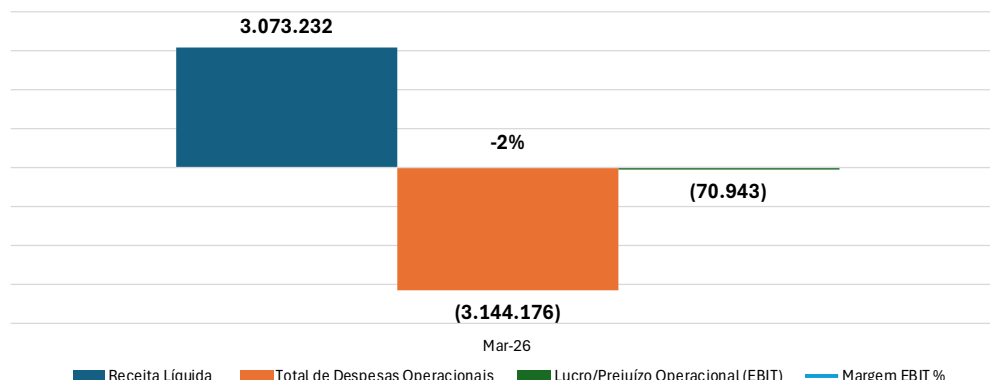
113. O **Resultado Financeiro Líquido** apresentou saldo negativo de R\$ 660,85 no trimestre, em razão do registro de despesas financeiras sem a correspondente geração de receitas financeiras. Contudo, observa-se que o impacto financeiro foi reduzido quando comparado ao resultado operacional da sociedade.

114. Ao final do período, a sociedade apurou **Prejuízo Líquido** de R\$ 71.604,34. O resultado negativo decorre principalmente do elevado volume de **despesas operacionais**, que consumiram integralmente a receita gerada no período, sendo posteriormente agravado pelas despesas financeiras registradas.

115. A seguir, apresenta-se um maior detalhamento das observações acima destacadas:

❖ **Resultado Operacional sem Despesas Financeiras e Despesas Tributárias (EBIT):**

Resultado antes de Resultado Financeiro e Despesas Tributária (EBIT)



116. O **resultado operacional (EBIT)** apresentou saldo negativo de R\$ 70.943,49 em março de 2026, correspondente a uma **Margem EBIT** de aproximadamente -2%. O indicador demonstra que a atividade operacional da sociedade não gerou recursos suficientes para absorver suas despesas operacionais no período analisado.

117. A **Margem Líquida** apurada em março de 2026 foi negativa em aproximadamente 2%, refletindo prejuízo líquido de R\$ 71.604,34. O indicador evidencia rentabilidade negativa no período, demonstrando que as despesas operacionais e financeiras superaram a receita auferida pela sociedade.

3.5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	
SOCIEDADE PARA A EXCELÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA LTDA	
Em R\$	
ATIVO	mar/26
Duplicatas a Receber	24.278.539
Tributos a Recuperar/Compensar	229.074
Adiantamentos a Fornecedores	187.609
Total do Ativo Circulante	24.695.222
Outros Créditos	8.533.994
Total do Ativo não Circulante	8.533.994
Total do Ativo	33.229.216

Em R\$	
PASSIVO	mar/26
Empréstimos e Financiamentos	7.421.345
Fornecedores	4.352.207
Obrigações com Pessoal	114.179
Contribuições Previdenciárias	73.342
Provisões	36.456
Obrigações Tributárias	507.689
Outras Obrigações	13.421.199
Total do Passivo Circulante	25.926.416
Total do Passivo não Circulante	-
Capital Social	1.000
Reservas	(8.598.201)
Resultados Acumulados	42.010.419
Reservas e Destinação	(26.110.417)
Total do Patrimônio Líquido	7.302.800
Total do Passivo	33.229.216

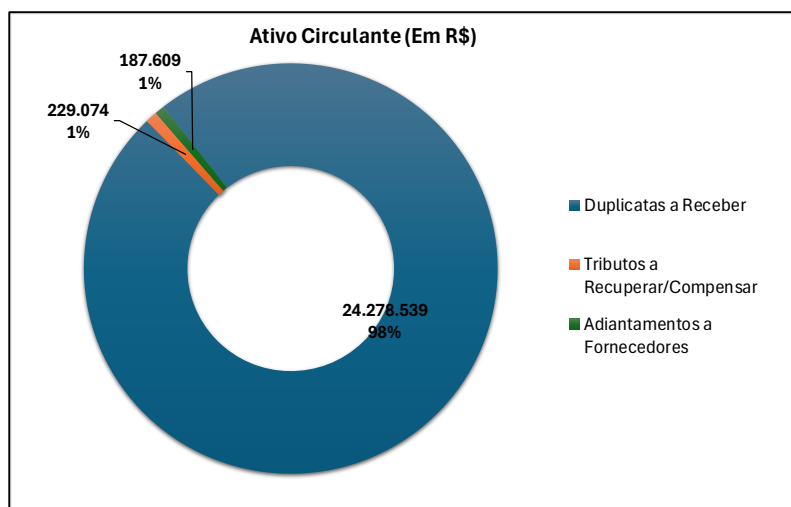
3.5.2.1 Do Ativo

118. O ativo circulante é composto majoritariamente por valores a receber decorrentes das operações da sociedade, concentrados principalmente na rubrica “Duplicatas a Receber”, que representa a parcela mais relevante dos ativos registrados em março de 2026.

❖ Composição do Ativo em março de 2026

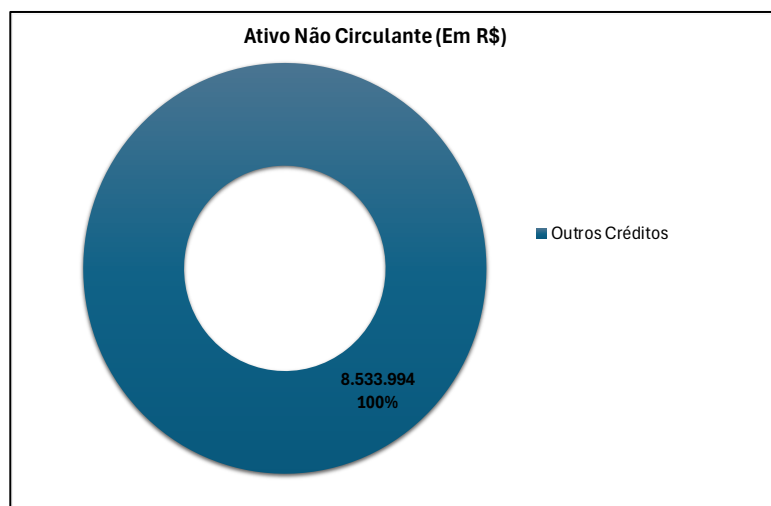
a) Ativo Circulante

119. No Ativo Circulante, em março de 2026, destacam-se as rubricas “Duplicatas a Receber”, que representam aproximadamente 98% do total, e “Tributos a Recuperar/Compensar”, com participação de aproximadamente 1% em relação ao ativo circulante.



b) Ativo não circulante

120. O Ativo Não Circulante é composto exclusivamente pela rubrica “Outros Créditos”, a qual se refere a valores registrados junto a sócios, administradores e pessoas ligadas, totalizando R\$ 8.533.993,71 em março de 2026.



3.5.2.2 Do Passivo

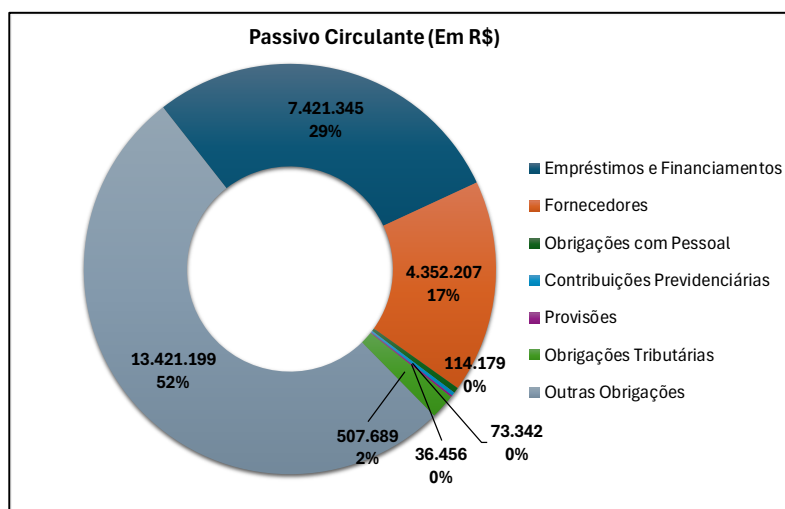
121. As principais obrigações da sociedade encontram-se concentradas nas rubricas “Outras Obrigações” e “Empréstimos e Financiamentos”, que

totalizam R\$ 13.421.198,71 e R\$ 7.421.344,71, respectivamente.

❖ Composição do Passivo em março de 2026

a) Passivo circulante

122. Considerando o Passivo Circulante, destacam-se as rubricas “Outras Obrigações”, que representam aproximadamente 52%, e “Empréstimos e Financiamentos”, com participação de aproximadamente 29% do total das obrigações de curto prazo.



b) Passivo não circulante

123. Constata-se que, em março de 2026, a sociedade não apresentou Passivo Não Circulante, inexistindo obrigações classificadas no longo prazo.

3.5.3 INDICADORES

3.5.3.1 Liquidez Corrente

124. Em março de 2026, o Ativo Circulante totalizou R\$ 24.695.222,32, enquanto o Passivo Circulante apresentou saldo de R\$ 25.926.416,03.

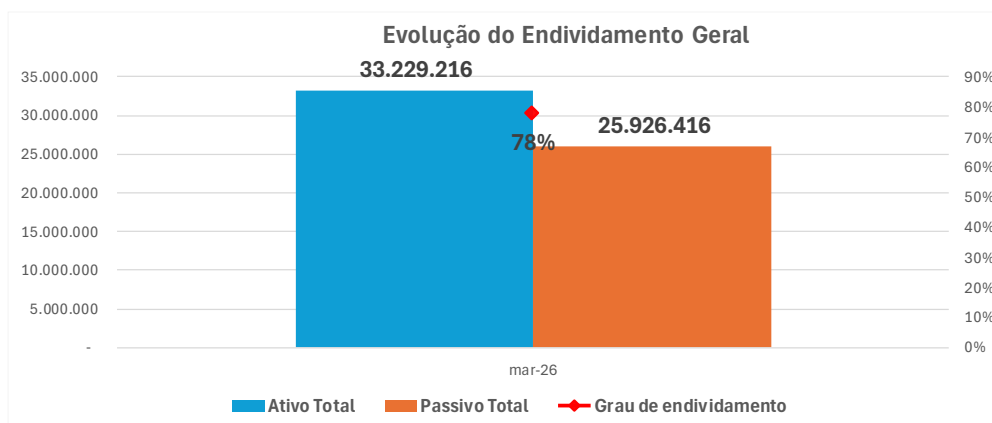
(R\$)	mar-26
Ativo Circulante	24.695.222
Passivo Circulante	25.926.416
Liquidez Corrente	0,95

125. A Liquidez Corrente apurada foi de 0,95, indicando que a sociedade possuía R\$ 0,95 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 de obrigação de curto prazo. O indicador evidencia insuficiência dos ativos realizáveis no curto prazo para cobertura integral das obrigações exigíveis no mesmo horizonte temporal

3.5.3.2 Endividamento Geral

126. Em março de 2026, o Passivo Exigível da sociedade totalizou R\$ 25.926.416,03, enquanto o Ativo Total apresentou saldo de R\$ 33.229.216,03.

(R\$)	mar-26
Passivo Circulante	25.926.416
Passivo Não Circulante	-
Total do Ativo	33.229.216
Grau de endividamento	78%



127. O Grau de Endividamento apurado foi de aproximadamente 78,0%, demonstrando que parcela relevante dos ativos encontra-se financiada por capital de terceiros. Observa-se, ainda, que o endividamento está integralmente concentrado no curto prazo, uma vez que a sociedade não apresentou obrigações classificadas no Passivo Não Circulante, circunstância que eleva a pressão sobre a geração de caixa e a capacidade de liquidação das obrigações correntes.

4. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS RECUPERANDAS

128. Buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica, a A.J. formulou questionamentos e solicitou documentação à mesma, os quais passam a ser apresentados, com as respectivas respostas da Recuperanda (**Doc. nº 02**).

1. As Recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

RESPOSTA: O Grupo não contratou nem demitiu nos últimos 30 (trinta) dias.

2. Qual o número atual de empregados (CLT) e colaboradores indiretos da requerente (posição em abril de 2026)? **Favor discriminar por cada requerente.**

RESPOSTA: Somente a SESM mantém 6 (seis) colaboradores sob o regime CLT. Demais colaboradores, respondido no Item 5.

3. Favor informar se as recuperandas estão pagando em dia as obrigações recorrentes que se venceram no último mês (incluindo salários, fornecedores, etc) e se terão condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial?

RESPOSTA: As obrigações estão sendo honradas em dia. As Recuperandas terão condições plenas de permanecer honrando com os pagamentos pelo período da recuperação judicial.

4. Algum funcionário demitido (até a data do pedido de recuperação judicial) que tenha verba rescisória/indenizatória a receber ainda não foi listado na relação de credores? Caso positivo, favor detalhar as informações.

RESPOSTA: Não foram demitidos funcionários.

5. Informar todos os entes públicos e privados para os quais as recuperandas prestam serviços (contratos vigentes), com a respectiva receita contratada oriunda de cada instrumento e quantidade de profissionais(médicos/enfermeiros/administrativo) destinados para execução de cada contrato.

RESPOSTA: Item não respondido.⁸

⁸ O documento anexo enviado pelas Recuperandas relativo ao item em questão fazia referência ao número de colaboradores e não aos contratos vigentes.

6. Favor informar se qualquer das Recuperandas participaram de processos licitatórios no último mês para fins de obtenção de novas contratações.

RESPOSTA: Houve prospecção, porém, as licitações disponíveis não se mostraram viáveis para o grupo.

7. Favor apresentar o faturamento médio e custo operacional médio do último mês das recuperandas?

RESPOSTA:

FATURAMENTO GLOBAL POR CONTRATO/CLIENTE			
DISCRIMINADO POR ORDEM DE CONTRIBUIÇÃO			
CONTRATO	CLIENTE	SETOR	CUSTO OPER./mês
1	Hospital Municipal Dr. Mario Gatti	PS Adulto	R\$ 958.880,49
2	CHJ - Maternidade Franco da Rocha	Maternidade	R\$ 743.168,17
3	Hospital Central Municipal - Santo André	SADT - Imagem	R\$ 531.464,30
4	Hosp Matern. Leonor Mendes de Barros	Anestesiologia	R\$ 252.000,00
5	Hospital da Mulher	SADT - Imagem	R\$ 190.131,90
Gran Total			R\$ 2.675.644,86

FATURAMENTO GLOBAL POR CONTRATO/CLIENTE			
DISCRIMINADO POR ORDEM DE CONTRIBUIÇÃO			
CONTRATO	CLIENTE	SETOR	FATURAMENTO/mês
1	Hospital Municipal Dr. Mario Gatti	PS Adulto	R\$ 1.004.063,34
2	CHJ - Maternidade Franco da Rocha	Maternidade	R\$ 762.223,76
3	Hospital Central Municipal - Santo André	SADT - Imagem	R\$ 574.556,00
4	Hosp Matern. Leonor Mendes de Barros	Anestesiologia	R\$ 254.376,34
5	Hospital da Mulher	SADT - Imagem	R\$ 205.548,00
Gran Total			R\$ 2.800.767,44

8. Informar se as recuperandas estão pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações, apresentando os respectivos comprovantes de recolhimento.

RESPOSTA: As recuperandas não pagaram as obrigações mencionadas nos últimos 90 (noventa) dias.

9. Informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: A remuneração contratual operacional reflete, integralmente, a sistemática remuneratória dos profissionais médicos vinculados às sociedades integrantes do grupo econômico, constituindo mecanismo historicamente adotado para remuneração da produção médica e diretamente vinculado à geração da receita operacional, sem natureza de distribuição patrimonial, remuneração do capital ou transferência de resultados aos sócios diretores. Em consonância ao mecanismo histórico de remuneração dos profissionais médicos vinculados às sociedades integrantes do grupo econômico; com a política de preservação da atividade empresarial e manutenção da capacidade operacional da Recuperanda, bem como em estrita observância às restrições legais aplicáveis ao período recuperacional, não houve, nos últimos 30 (trinta) dias, distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre capital próprio, bonificação de ações ou quotas, resgate de participação societária, nem qualquer outra forma de remuneração ou vantagem patrimonial destinada a sócios, acionistas ou investidores.

10. Houve alguma alteração nas atividades operacionais das recuperandas em relação ao mês passado? Caso tenha ocorrido alguma paralisação das atividades, favor expor os motivos e eventual previsão de retomada.

RESPOSTA: Houve a expiração dos contratos de prestação de serviços junto ao Hospital Central Municipal - Santo André e Hospital da Mulher - Santo André. Até a presente data, não houve manifestação, por parte do contratante – Prefeitura Municipal de Santo André - sobre possível extensão de prazo de prestação dos serviços abarcados nos contratos outrora vigentes, ou chamamento através de novo edital. Os efeitos na receita serão experienciados apenas à partir do mês de junho.

11. As recuperandas tomaram empréstimos ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

RESPOSTA: Nenhum empréstimo ou financiamento foi tomado por nenhuma das recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias.

12. Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram ou deram em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

RESPOSTA: Nenhum bem foi dado em garantia ou alienado nos últimos 30 (trinta) dias.

13. Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas realizaram alguma reestruturação societária, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc? Em caso positivo, especificar.

RESPOSTA: Nenhuma transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição e/ou transferência de participações foi efetuada nos últimos 30 (trinta) dias.

14. Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias? Favor indicar o volume aproximado de receita auferido pelas recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias em sua atividade.

RESPOSTA: Houve um incremento marginal de receitas (bruto) no montante aproximando de R\$11.000,00 (onze mil reais).

15. As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: As Recuperandas operam, neste momento, no patamar mínimo possível de custo operacional sem, no entanto, deixar de buscar opções de prestação de serviços e equalização de escalas que oferecem a mesma qualidade desejada por custos marginalmente melhores. No que tange ao administrativo, diversas funções foram assumidas pelos sócios majoritários, permanecendo com o patamar de colaboradores imprescindíveis.

16. As recuperandas realizaram alguma operação “intercompany” nos últimos 36 (trinta e seis) meses? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões) e as empresas envolvidas.

RESPOSTA: Conceitualmente, sim. Nos últimos 36 (trinta e seis) meses, as Recuperandas realizaram operações financeiras intragrupo (intercompany), formalizadas por meio de contratos de mútuo e Cédulas de Crédito Bancário (CCB), celebrados, em sua quase totalidade, com a SOCIEDADE PARA A EXCELENCIA DA SAUDE E MEDICINA LTDA. (CNPJ nº 26.956.172/0001-27). O saldo consolidado dessas operações, já acrescido dos encargos financeiros contratuais, totaliza R\$ 16.747.159,55 (valores ABRIL 2026). Os recursos foram destinados à manutenção das atividades operacionais das sociedades tomadoras, sendo que a expressiva maioria foi empregada para custear a sistemática e natureza remuneratória dos profissionais médicos vinculados às sociedades integrantes do grupo econômico, diretamente responsáveis pela geração da receita operacional. Não foram identificadas outras operações intercompany relevantes no período. Registra-se, por fim, que tais operações não se confundem com distribuição de lucros, remuneração do capital ou transferência patrimonial em favor de sócios ou acionistas, tendo sido realizadas com o propósito exclusivo de viabilizar a continuidade operacional das sociedades envolvidas.

17. Informar se as recuperandas vêm realizando investimentos para expansão de suas atividades e qual o montante anual aproximado de tais investimentos.

RESPOSTA: Os investimentos ficaram limitados momentaneamente à sistemas e infraestrutura de business intelligence, priorizando-se o pagamento dos colaboradores.

Adiciona-se a isso a empresa contratada especializada neste nicho de negócios, para prospecção de novos clientes.

18. Favor informar se as recuperandas vêm empreendendo ações para reduzir sua capacidade ociosa, detalhando as medidas que vêm sendo adotadas.

RESPOSTA: As recuperandas não possuem, no momento, capacidade ociosa alguma. Operam, na verdade, com sobrecarga de funções e responsabilidades.

19. Informar todos os títulos de dívida (debentures, bonds, etc) emitidos, indicando em planilha excel os (a) valores angariados, (b) as condições de pagamento, (c) prazos, (d) vencimentos, (e) garantias; (f) amortizações/pagamentos eventualmente realizados; (g) local e data de emissão e (h) nome e contato (telefone e e-mail) do agente fiduciário/trustee e de seu representante no Brasil. Fornecer as escrituras e aditivos de emissão de todos os títulos de dívida emitidos.

RESPOSTA: As recuperandas não possuem nenhum título de dívida, debentures, *bonds*, papéis comerciais (*commercial papers*), notas promissórias comerciais, letras financeiras, bônus de subscrição, certificados de recebíveis (CRIs ou CRAs) ou quaisquer outros valores mobiliários emitidos no mercado de capitais nacional ou internacional.

20. Favor encaminhar relatório processual, trazendo informações atualizadas dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, CVM) das recuperandas em que conste sua posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) ex adversa; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda para as recuperandas (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

RESPOSTA: Em anexo. (Doc. nº 03)

21. Favor encaminhar relatório do passivo fiscal das recuperandas, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

RESPOSTA: Em anexo. (Doc. nº 04)

22. Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, participações societárias, móveis e intangíveis que integram o ativo não circulante das recuperandas, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

RESPOSTA: Em anexo. (Doc. nº 05)

23. As requerentes possuem algum programa/projeto social, ambiental e/ou de sustentabilidade para a consecução de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar o escopo do mesmo.

RESPOSTA: As recuperandas não possuem nenhum programa nesse sentido.

24. As recuperandas adotam práticas de governança corporativa? Em caso positivo, favor detalhar quais e como são empregadas.

RESPOSTA: As recuperandas atuam num mercado onde a eficiência é premissa para o cumprimento dos contratos

públicos angariados. Neste mesmo diapasão, os mesmos controles e gerenciamento empregados são fundamentais para que o grupo remunere adequadamente seus colaboradores e propicie retorno financeiro aos sócios. O grupo não possui um núcleo de “governança corporativa” per se, pois é pequeno. Entretanto, procura aplicar, da melhor maneira possível, gestão eficiente e controle estrito, conceitos basilares de governança corporativa.

25. As recuperandas utilizam programa de *compliance*? Em caso positivo, favor detalhar seu escopo.

RESPOSTA: Como discorrido no item acima, o grupo é pequeno e atua majoritariamente num mercado onde a transparência é necessidade de sobrevivência. Contratos públicos estão permanentemente sob crivo. O grupo não possui um departamento de “compliance”, mas trabalha, obrigatoriamente, com preceitos necessários para atender e seguir leis, normas, políticas e ética. Todos os colaboradores seguem normas de conduta, recebem treinamentos e monitoram processos. Riscos são monitorados e contratos são previamente avaliados pelo setor jurídico, sempre em busca de conformidade.

26. Algum bem integrante do ativo não circulante das recuperandas está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

RESPOSTA: As recuperandas não possuem nenhum bem nesta situação.

27. Favor apresentar a relação dos bens do ativo circulante e não circulante das recuperandas que eventualmente possuem penhora ou qualquer outro gravame, indicando o número dos processos pertinentes em planilha detalhada.

RESPOSTA: As recuperandas não possuem nenhum bem nesta situação.

28. Favor informar todos os bens ou recebíveis das recuperandas que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente, especificando o negócio que originou tal garantia/construção, o credor correspondente e o processo pertinente quando for o caso. Favor discriminar também os valores oriundos de alienações/cessões fiduciárias que se encontram depositados judicialmente e os valores que se encontram bloqueados em conta vinculada, por força das decisões proferidas na recuperação judicial e instâncias recursais.

RESPOSTA: As recuperandas não possuem nenhum bem nesta situação.

29. Favor informar se as recuperandas possuem operações de derivativos/swap/compromissadas, indicando os montantes totais de cada operação, instituição credora e apresentando os respectivos contratos.

RESPOSTA: As recuperandas não possuem nenhuma operação dessa natureza.

30. Favor esclarecer se as recuperandas já estão promovendo plano de negociação com seus credores.

RESPOSTA: Após o deferimento as recuperandas não estabeleceram nenhuma negociação junto aos credores.

31. Favor informar qual(is) são as fontes de captação de recursos das recuperandas e se existe alguma operação de financiamento em curso.

RESPOSTA: As recuperandas não possuem fontes de captação que não sejam a mercado. Os sócios exauriram seus recursos próprios. Não existe nenhuma operação de financiamento em curso.

32. Existe um plano para inovação de serviços ou expansão para novos mercados?

RESPOSTA: As recuperandas buscam permanentemente a expansão dos negócios, notadamente o de editais públicos. Há, também, um planejamento – que foi interrompido quando da interrupção unilateral do contrato do IAMSPE – em adentrar no mercado privado, valendo-se da expertise e excelentes referências de serviços prestados pelas empresas do grupo, em suas especialidades.

33. A fim de abalizar a análise da situação econômico-financeira das Requerentes, solicitamos que nos sejam apresentados, em formato Excel, os documentos abaixo indicados:

- a) Demonstrações Financeiras dos últimos 12 meses, em formato Excel e em PDF, tanto o consolidado do Grupo quanto de cada Recuperanda individualmente.
- b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos últimos 12 meses em formato Excel e PDF, tanto o Consolidado do Grupo quanto de cada Recuperanda individualmente. Solicitamos que o valor do resultado seja apresentado de forma mensal (não acumulado), permitindo a avaliação do desempenho mensal.
- c) Fluxo de Caixa Gerencial Realizado dos últimos 12 meses, em formato Excel e pdf.
- d) Fluxo de Caixa Gerencial Projetado para os próximos 12 meses, em formato Excel e pdf.

RESPOSTA: Em anexo. (Doc. nº 06)

5. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS

129. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então. **(Doc. nº 07)**

6. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

130. Considerando o estágio inicial do processo de Recuperação Judicial, o qual encontra-se em fase de verificação administrativa de créditos, ainda não existem incidentes processuais interpostos que justifiquem a inscrição no quadro em epígrafe, comprometendo-se esta A.J., desde já, com seu adequado preenchimento tão logo se faça necessário.

7. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS A PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

131. No mesmo sentido, informa esta Administração Judicial que, até o fechamento deste Relatório, não foram interpostos recursos vinculados ao presente processo de Recuperação Judicial.

8. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

132. Visando dar cumprimento à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processo de recuperação empresarial, esta A.J. encaminhou para a Recuperanda o formulário contido no Anexo V da referida Recomendação, o qual, contudo, não restou preenchido e enviado ao tempo de fechamento do presente relatório.

133. Desta feita, esta A.J. pugna pela INTIMAÇÃO DAS RECUPERANDAS para apresentar, em prazo a ser concedido por V.Exa.:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) últimos 12 meses em formato Excel e PDF, tanto o **consolidado** do Grupo quanto de cada Recuperanda **individualmente**, a ser apresentado em formato **mensal**, nos termos do artigo 52, IV, da Lei nº 11.101/2005 e decisão do ev. 43 destes autos⁹.

b) Fluxo de Caixa Gerencial Realizado dos últimos 12 meses, em formato Excel e PDF, indicando as principais fontes de entrada e saída de caixa.

c) Fluxo de Caixa Gerencial Projetado para os próximos 12 meses, em formato Excel e PDF, indicando as principais fontes de entrada e saída de caixa.

⁹ c) Determino à recuperanda apresentação de contas até o dia 30 de cada mês, sob pena de destituição dos seus controladores e administradores. Todas as contas **mensais** deverão ser protocoladas diretamente nos autos principais. Sem prejuízo, à recuperanda caberá entregar **mensalmente** ao administrador judicial os documentos por ele solicitados e, ainda, **extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da LRF.**

d) Formulário contido no Anexo V da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, já enviado para as Recuperandas.

9. ANEXOS

134. Segue abaixo a relação dos documentos anexos que abalizaram o presente relatório:

- Documento nº 01 – Comprovantes de postagem
- Documento nº 02 – Respostas das Recuperandas;
- Documento nº 03 – Relatório processual (resposta ao item “20”);
- Documento nº 04 – Relatório do passivo fiscal (resposta ao item “21”);
- Documento nº 05 – Relação de bens (resposta ao item “22”);
- Documento nº 06 – Documentação contábil (resposta ao item “33”);
- Documento nº 07 – Relatório de andamentos;

São Paulo, 16 de junho de 2026.



PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Bruno Galvão S. P. de Rezende

OAB/SP 420.341

GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – COORDENADORES



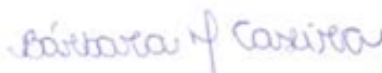
Armando Roberto R. Vicentino

OAB/SP 420.340



Alessandro Cruz de Oliveira

OAB/SP 420.336



Bárbara Maços Caseira
OAB/RJ 217.679

**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**



Luiz Henrique Pereira Fernandes – CRA

EQUIPE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Bruna Martins Silva
CRC/DF – 023831/O-0T